



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO N.º , DE 2024.

Senhor (a) Presidente,

Indico a douda mesa na forma regimental vigente para que seja oficiada a Prefeita do Município da Cachoeira, a Senhora Eliana Gonzaga de Jesus, sentido de reiterar indicação de calçamentos para todas as ruas da comunidade da formiga.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 03 de outubro de 2024.

Adriana dos Santos Silva
Vereadora Autora